

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, III, alínea “c”, c/c art. 6, XVIII, “c”, da Lei 14.133/21, **CONSIDERANDO ainda** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 21/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA AMBIENTAL PARA DAR SUPORTE TÉCNICO E JURÍDICO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

Favorecida: TL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

Prazo de Execução e 12 (doze) meses.

Vigência: 10/03/2025 a 10/03/2026.

Valor Total: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Fundamento Legal: Art. 74, III, alínea “c”, c/c art. 6, XVIII, “c”, da Lei 14.133/21.

Justificativa com a razão da escolha do fornecedor e do preço, anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 21/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Jequié/BA, 10 de março de 2025.

JOSÉ CLAUDEMIRO PASSOS BRANDÃO
AUTORIDADE COMPETENTE